

DECRETO Nº 2075 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 08 – Assistência Social
- 2.060 – Manutenção de Ações de Proteção Social Básica
- 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

- 08 – Assistência Social
- 1.064 – Construção da Sede do Centro de Referência da Assistência Social
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 500,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 08 – Assistência Social
- 2.058 – Manutenção de Ações Sócio - Assistenciais Básica aos Idosos
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 08 – Assistência Social
- 2.056 – Manutenção de Ações Sócio - Assistenciais Básicas as Crianças/Famílias
- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de novembro de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-11-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração